

EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO Nº /2023
AO PROJETO DE LEI 035/2023

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 035/2023 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/Alteradas

Adiciona-se

3002 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA SAÚDE		
Código: 10 122 1001 2.137 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE / 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO BENEFICENTE PADRE ZUZINHA	01	16.325,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Fundação Beneficente Padre Zuzinha, que é uma ONG prestadora de serviços de saúde à população de forma gratuita há mais de 30 anos, sempre oferecendo atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutricionista, clínica médica, odontologia, entre outros, por esse motivo destino o valor de R\$ 16.325,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais).		
3002 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA SAÚDE		
Código: 10 301 1002 1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA.		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
AUTOMÓVEL 0KM	01	85.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para aquisição de 01 (um) automóvel 0KM, modelo popular, para servir a Unidade de Saúde existente no Conjunto Habitacional Residencial Cruzeiro, como carro de apoio aos atendimentos dos profissionais da saúde em domicílio e transporte de pacientes para consultas nas unidades de saúde municipal, tendo em vista o distanciamento deste Conjunto Habitacional ate onde concentra-se as unidades de saúde, tipo: hospital, UPA e AMEs entre outros, por esse motivo destino o valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).		

SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII CASA DA CRIANÇA DONA ARLINDA MONTEIRO	01	15.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Associação João XXIII – Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro, fundada em 2001, é uma Entidade Civil de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, atualmente a Associação disponibiliza atendimentos para crianças e adultos através de voluntários na área de Psicologia, Fisioterapia dentre outras especialidades, com a finalidade de promover atividades que proporcionem a melhoria na qualidade de vida das pessoas atendidas com ações direcionadas na área de saúde, por esse motivo destino o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).		
		TOTAL: 116.325,00
4003 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA.		
Código: 13 392 1301 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS / 3.3.90.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL A QUADRILHA JUNINA SULANCA.	01	46.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar o recurso para fomentar o disposto na Lei Municipal nº 3.441 de 28 de junho de 2022, por este motivo destino o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).		
2005 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL.		
Código: 13 391 1302 1.80 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL / 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
APOIO FINANCEIRO PARA RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO NO DISTRITO POÇO FUNDO	01	50.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade a destinação de recursos financeiros para restauração da Igreja de Santo Antônio no Distrito Poço Fundo, com a finalidade de fomentar o disposto da Lei Municipal 3.571 de 30 de novembro de 2022, por este motivo destino o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).		
5001 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Código: 8 122 813 2.217 - CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		

Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII CASA DA CRIANÇA DONA ARLINDA MONTEIRO	01	10.000,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Associação João XXIII – Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro, fundada em 2001, é uma Entidade Civil de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, atualmente a Associação disponibiliza atendimentos para crianças e adultos através de voluntários na área de assistência social, promovendo orientações de valores humanos e sociais, dando assim a sua parcela de colaboração para a existência de uma sociedade digna e com uma perspectiva de futuro mais justa, sem perder o foco nos aspectos da: proteção, e preservação dos direitos e da inclusão social, por esse motivo destino o valor de R\$ 10.000,00 (Quinze mil reais).		
4003 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA.		
Código: 13 392 1301 2.104 - PROMOÇÃO E FOMENTO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA, INCLUINDO EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS / 3.3.90.43 - Subvenções Sociais		
Equipamento	Quantidade	Valor R\$
SUBVENÇÃO SOCIAL Á ACADEMIA SANTA-CRUZENSE DE LETRAS	01	10.325,00
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo destinar recurso para Academia Santa-cruzense de Letras, com a finalidade de fomentar as atividades necessária da a promoção da arte e cultura do nosso município, por esse motivo destino o valor de R\$ 10.000,00 (Quinze mil reais).		
		TOTAL: 116.325,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
Vereador – PSDB